

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.000992/2015-65 e a Nota Técnica nº 135/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferida, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, a alteração de denominação do Centro Universitário Facitec - FACITEC (1660) para Centro Universitário Estácio de Brasília - Estácio Brasília, mantido pela IESST - Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico (1086), com sede em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 22, de 02.02.2015, Seção 1, página 31)